

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 265/2014 – CIB

Goiânia, 17 de setembro de 2014.

Aprovar e pactuar recurso para execução dos Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde Módulo II: Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Primária à Saúde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto na Portaria nº 1.996 GM/MS, de 20 de agosto de 2007, sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- 2 – O disposto na Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;
- 3 – O disposto na Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde;
- 4 – O disposto na Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que insere o Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 5 – O disposto na Portaria nº 2.200/GM/MS, de 14 de setembro de 2011 e Portaria nº 4.033 de 2010, que definem recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- 6 – A necessidade de qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para desenvolver uma atenção integral e possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 17 de setembro de 2014, a pactuação de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Federal, para a realização de 29 (vinte e nove) turmas dos Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde Módulo II: Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Primária à Saúde, a ser executado em módulo EAD em 2014 e 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS